



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 8 8 1 **(04 DE NOVEMBRO DE 2.016)**

Dispõe sobre: **ALTERA O ANEXO I, DA LEI Nº 4.397, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010, ALTERADA PELA LEI Nº 4.809, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, E EXTINGUE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica extinto o cargo público abaixo, constante do Quadro de Pessoal do IPREM – CAIEIRAS, cargo isolado de provimento em comissão constante do Anexo I da Lei Municipal nº 4.397, de 27 de setembro de 2010, alterado pela Lei nº 4.809, de 03 de Dezembro de 2015, bem como suas atribuições constantes do Anexo II do mesmo dispositivo legal:

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO ATUAL
Quantidade	Denominação	Remuneração	Lotação	
01	Diretor Administrativo/ Financeiro	R\$ 5.974,34	IPREM	Extinto

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas todas as disposições legais em sentido contrário àquelas previstas nesta Lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

. . . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 04 de Novembro de 2.016.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.